



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## DESPACHO N.º 7 / 2017

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo Paula Margarida Pires Gaio Kulzer para exercer funções de vereadora a meio tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de outubro.

S. João da Madeira, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)